



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **EVANDRO GENERO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Santos Dumont, 1351, sala 07, centro, na cidade de Foz do Iguaçu, estado PR, CEP 85.851-040, inscrita no CNPJ sob nº 15.501.021/0001-68 neste ato representada pelo Senhor **EVANDRO GENERO**, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, portador do CPF nº 660.755.489-04, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2018**, entre eles celebrado em data de 08/02/2018, referente ao Pregão: 127/2017 tendo como objeto a **contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos; inclusive unidades de saúde e escolas, conforme especificações constantes no Projeto Básico**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação da Secretaria da Agricultura através do Ofício nº 19/2019 da Secretaria da Agricultura, de 23 de agosto de 2019, no qual solicita o aditivo de serviços promovendo a inclusão da limpeza da sede da Secretaria da Agricultura. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 7/2018, promovendo a seguinte alteração:

- A) Promover o acréscimo de serviços ao objeto do contrato na proporção de 2,81%, referente a execução dos serviços de limpeza da sede da Secretaria da Agricultura, conforme especificação/rotina, efetivo e insumos necessários constantes no Anexo I deste Aditivo.
- B) Em decorrência do acréscimo dos serviços, obtêm-se um aumento de custo mensal na importância de R\$ 2.460,40 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos), conforme planilha constante no Anexo II deste Aditivo;
- C) Os serviços objeto do presente aditivo terão início em 1º de novembro de 2019.
- D) A fiscalização do serviço aditivado caberá ao responsável pela Secretaria da Agricultura o Sr. Luiz Alberto Colleoni;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das alterações promovidas na Cláusula Primeira os serviços objeto do contrato passarão a ser os seguintes:

Lote	Item	Relação de Cada Posto/Local	Efetivo	R\$ Mensal
1	1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SANTA CLARA – com aprox.. 800m ² mais área externa.	4	11.357,40
1	2	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI RAIO DE SOL – com aprox. 757 m ² mais área externa.	3	8.590,11
1	3	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC – com aprox.. 950 m ² mais área externa.	3	7.987,62
1	4	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO – com aprox. 746 m ² mais área externa.	3	8.351,22
1	5	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO – com aprox. 820 m ² mais área externa.	1	2.813,21
1	6	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNICIO CORREIA – com aprox. 1.888 m ² mais área externa.	5	13.533,45
1	7	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ CLARA ALETA SCHULTZ – com aprox. 182,83m ² mais área externa - inclui os serviços do Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAMU Efetivo mínimo: 1 zelador.	1	2.819,19
1	8	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE/ UBS BAIRRO IGUAÇU – com 845,81m ² mais área externa.	2	7.080,84
1	9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BOA VISTA – com 216,90 m ² mais área externa.	1	3.362,47
1	10	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA NOVA UNIÃO com 273,63m ² mais área externa.	1	2.000,25
1	11	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO POSTO CENTRAL - com 425,74m ² E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA – com 255,18 m ² mais área externa.	2	6.852,46



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1	12	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TÉRMICA CIESCA com 189,75m ² mais área externa. Unidade de Saúde Básica do Bairro União, localizada na Rua Manaus, nº 80, com área de aproximadamente 263,10 m ² mais área externa	1	3.352,16
1	13	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL – com aproximadamente 949,05 m ² mais área externa.	2	6.076,78
1	14	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CRAS – com aproximadamente 532 m ² mais área externa.	1	3.239,04
1	15	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES – com aproximadamente 878 m ² mais quadra de esportes.	2	5.706,68
1	16	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA – com aproximadamente 140 m ² de área interna mais 157 m ² de área externa	1 (30 horas)	2.460,40
Total Mensal				95.583,28

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da modificação introduzida no Contrato, em virtude do disposto nas cláusulas anteriores, ocorre um acréscimo de **R\$ R\$ 8.939,45** (oito mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) no valor total do Contrato, conforme programa de desembolso, abaixo.

Programação de desembolso decorrente dos serviços aditivados

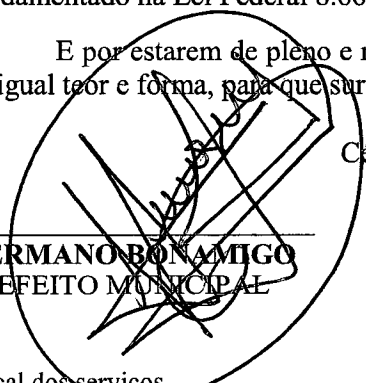
Período	Valor
Novembro de 2019	R\$ 2.460,40
Dezembro de 2019	R\$ 2.460,40
Janeiro de 2020	R\$ 2.460,40
Fevereiro de 2020 – Parcial de 1 a 19	R\$ 1.558,25
Total de acréscimo no valor do contrato	R\$ 8.939,45

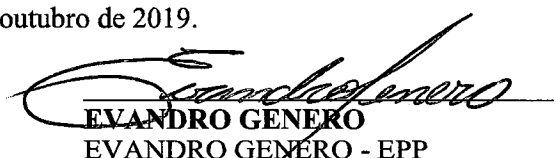
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e aditivo anterior não impactado por esse aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Cêú Azul, 24 de outubro de 2019.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL


EVANDRO GENERO
EVANDRO GENERO - EPP

Fiscal dos serviços


Luiz Alberto Colleoni
Secretaria da Agricultura



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO/ROTINA DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, conforme especificações dos serviços abaixo:

- a) Endereço: Av. Nilo Umberto Deitos, nº 1.600 – Bairro Centro
- b) Metragem interna aproximada: 140 m²; Calçada externa com área de aproximadamente 157 m².
- c) Fluxo aproximado de pessoas dia: 30
- d) Efetivo mínimo: 1 zeladora 6 horas dia;

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 - Horário de Funcionamento dos Postos de Trabalho

- a) Os postos de trabalho deverão funcionar no período matutino das 07h30 as 13h30 de Segunda à Sexta- Feira.

1.2 - SERVIÇOS QUE DEVERÃO SER EXECUTADO DIARIAMENTE:

- a) Serviços de copa, como: preparo de café, chás, chimarrão, bem como cortar e dispor em mesa produtos para lanche como biscoitos, pães e bolos ou cucas. Nos primeiros horários da manhã e da tarde; Limpar e manter limpa a cozinha, fogão, geladeira e outros;
- b) Remover com pano úmido o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilos das janelas, computadores, aparelho telefônicos, equipamentos eletrônicos bem como dos demais móveis e equipamentos existentes, inclusive os extintores de incêndio;
- c) Remover os capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza;
- d) Limpeza geral de estofados de couro, *curvim*, tecido e outros;
- e) Limpeza e polimento de todas as áreas internas;
- f) Limpeza e polimento de todas as portas e janelas;
- g) Limpeza de todos os pisos;
- h) Limpeza e desinfecção duas vezes por dia balcão de atendimento;
- i) Limpeza e desinfecção de 03 banheiros, inclusive pias, vasos e paredes azulejadas duas vezes ao dia, com retirada de lixo;
- j) Limpeza e desinfecção dos bebedouros deverão ser higienizados com produtos adequados uma vez por dia;
- k) Abastecimento dos banheiros com toalha de papel, papel higiênico e sabonetes, que serão fornecidos pela Administração Municipal ;
- l) Limpeza e polimento de objetos metálicos;
- m) Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração;
- n) Limpeza de todas as cestas coletoras de lixo, bem como o recolhimento do lixo ;
- o) Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, para local indicado pela Administração quando couber;
- p) Regar de plantas;
- q) Limpeza dos vidros;
- r) Limpar os corrimões e as escadarias;
- s) Varredura do piso de todas as salas, corredores, halls, escadarias;
- t) Remoção de manchas das portas, paredes, rodapés, móveis, divisórias etc.;
- u) Varredura e lavação das áreas internas;
- v) Varredura da área externa calçada uma vez ao dia;
- w) Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária;
- x) Lavar todos panos de limpeza do chão dentre eles toalhas, estender no varal, recolher; guardar em local apropriado.

1.3 SEMANALMENTE, UMA VEZ, QUANDO NÃO EXPLICITADO



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

- a) Limpar atrás dos móveis, armários, arquivos e outros;
- b) Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas;
- c) Lavação das áreas externas calçadas com aproximadamente ---,00 m2 com lava jato uma vez por semana;
- d) Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados à óleo ou verniz sintético;
- e) Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;
- f) Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
- g) Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;
- h) Lavar os pisos cerâmicos, emborrachados com detergente, encerar e lustrar;
- i) Limpeza e desinfecção dos aparelhos telefônicos;
- j) Limpar todos os vidros, alternadamente, a cada quinze dias (face interna/externa), aplicando-lhes produtos anti-embaçantes;
- k) Limpar e polir todos os metais (torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.)
- l) Lavar os pisos vinílico cerâmicos, de marmorite e emborrachados, com detergente, encerar e lustrar;
- m) Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes;
- n) Rastelar a grama,
- o) Rastelar pátio com retirada de detritos e folhagens em sacos de lixo apropriados
- p) Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

1.4 - MENSALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO.

1. Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;
2. Limpar forros, paredes e rodapés;
3. Limpar persianas com produtos adequados;
4. Remover manchas de paredes;
5. Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, janelas de ferro (de malha, enrolar, correr, etc.);
6. Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês;
7. Retirar das calçadas externa plantas desnecessárias;
8. Varrer as áreas pavimentadas (calçadas);
9. Remover a sujeira com varrição, e lavar o chão e secar, remover o pó de peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, extintores de incêndio, etc;

1.5 - ANUALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO.

1. Lavar pelo menos duas vezes por ano, as caixas d'água do prédio, remover a lama depositada e desinfetá-las, em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária;
2. Lavar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados, pelo menos a cada trimestre;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

Secretaria da Agricultura

30 horas

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 825,00 (30 horas)
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		825,00
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora noturna adicional		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Acumulação de função		76,14
G	Assiduidade		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			901,14
2 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (clausula 14ª CCT)	-	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (clausula 13ª CCT)	R\$ 400	320,00
C	Assistência Médica (clausula 15ª CCT)	-	60,00
D	Assistência Social a Família (clausula 16ª CCT)	-	20,00
E	Fundo de Formação Profissional (clausula 22ª CCT)	-	20,00
F	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO			420,00
INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
3 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes	-	15,51
B	Materiais de limpeza e higienização	-	194,53
C	Produtos e Equipamentos	-	22,09
D	Manutenção e depreciação de equipamentos	-	0,00
E	Outros (Exame Admissional/Demissional/Periódico)	-	10,40
TOTAL DO MÓDULO		-	242,53
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		%	VALOR (R\$)
4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		%	
A	INSS	20,00%	180,23
B	SESI ou SESC	1,50%	13,52
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,01



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

D	INCRA	0,20%	1,80
E	Salário Educação	2,50%	22,53
F	FGTS	8,00%	72,09
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	27,03
H	SEBRAE	0,60%	5,41
TOTAL ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		36,80%	331,62
4.2 Salário Adicional de Férias			VALOR (R\$)
A	13º Salário, Férias	8,33%	75,06
B	Adicional de Férias	2,78%	25,05
C	Subtotal	11,11%	100,12
2.3	Incidência do item 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,09%	36,86
TOTAL Salário Adicional de Férias		15,20%	136,97
4.3 Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,04%	0,36
B	Incidência do item 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,01%	0,09
TOTAL do afastamento maternidade		0,05%	0,45
PROVISÃO PARA RESCISÃO			
4.4 PROVISÃO PARA RESCISÃO			VALOR (R\$)
		%	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	3,78
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,27
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,09
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	17,48
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	6,94
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,73%	33,61
TOTAL da Provisão para Rescisão		6,90%	62,18
4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			VALOR (R\$)
		%	
A	Férias	8,33%	75,06
B	Ausências por doença	1,66%	14,96
C	Licença Paternidade	0,02%	0,18
D	Ausências legais	0,73%	6,58
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,27
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		10,77%	97,05
G	Incidência do item 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	3,96%	35,69
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		14,73%	132,74
Quadro resumo do item 4 - Encargos sociais e trabalhistas			VALOR (R\$)
		%	
4.1	Encargos sociais e previdenciários	36,80%	331,62
4.2	13º Salário e adicional de férias	15,20%	136,97
4.3	Afastamento maternidade	0,05%	0,45
4.4	Custo de rescisão	6,90%	62,18
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,73%	132,74
4.6	Outros Especificar		
Total dos Encargos Sociais e trabalhistas		73,68%	663,96
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			VALOR (R\$)
		%	
A	Custos Indiretos	1,00%	22,28



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

B	Lucro	1,00%	22,28
Total dos Custos Indiretos e Lucro		2,00%	44,55
C	TRIBUTOS		
C.1	COFINS 3%		
C.2	PIS 0,65%		
C.3	IRPJ	7,65%	188,22
C.4	ISSQN 4,00%		
C.5	CSLL		
TOTAL DO TRIBUTOS		7,65%	188,22
Total dos custos indiretos, tributos e lucro		9,65%	232,77

a)	Tributos % = To =	7,65%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos indiretos + lucro)= Po =	2272,18
c)	Po / (1 - To) = P1 =	2460,40
	Valor dos Tributos = P1 - Po	188,22

CUSTO GERAL POR EMPREGADO			
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	%	VALOR (R\$)
A	1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	36,63%	901,14
B	2 - Benefícios Mensais e Diários	17,07%	420,00
C	3 - INSUMOS DIVERSOS	9,86%	242,53
D	4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	26,99%	663,96
Subtotal (A + B + C + D)		90,54%	2.227,63
E	5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	9,46%	232,77
Subtotal (A + B + C + D + E)		100,00%	2.460,40
Custo total por empregado		1	2.460,40
Total de Empregados		1	2.460,40
Total de Meses / Preço Global		12	29.524,80

Quantitativo Estimado de Materiais - mensal

Item	Produto	Qtde mensal aprox.	R\$ Unit	R\$ Total
1	Água Sanitária – litros	8	1,56	12,48
2	Desinfetante - litros	10	2,08	20,80
3	Detergente - litros	0	3,11	-
4	Lã de Aço – pacote	1	2,08	2,08
5	Esponja dupla face – Unidades	7	1,14	7,98
6	Odorizador de ar – lavanda – 400 ml – unidade	3	5,19	15,57
7	Sabão em pedra - 200 gr – unidade	1	1,56	1,56
8	Saco alvejado algodão – unidades	3	4,15	12,45
9	Saco para o chão (2ª viagem) – unidade	0	4,15	-
10	Saponáceo líquido - 300 gr – unidades	0	3,11	-
11	Saco para lixo 15 litros – unidades	0	0,08	-
12	Saco para lixo 30 litros – unidades	20	0,12	2,40
13	Saco para lixo 50 litros – unidades	30	0,21	6,30
14	Saco para lixo 100 litros (de 8 micras) – unidades	15	0,33	4,95
15	Multiuso 500 ml - unidades	10	3,11	31,10



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná


Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

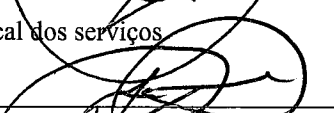
16	Sabão em pó – 1 kg (referência omo/brilhante)	4	3,63	14,52
17	Álcool 70% - litros	2	4,15	8,30
18	Álcool 92% - litros	0	4,15	-
19	Amaciante - litros	0	2,28	-
20	Limpa Vidros para diluir 1x10 - litros	0	3,11	-
21	Flanela Branca 29x39 - unidades	5	2,08	10,40
22	Saco alvejado algodão 60x80 cm - unida	0	5,19	-
23	Saco para lixo 100 litros azul - unidade	0	0,37	-
24	Detergente 500 ml - unidades	6	1,56	9,36
25	Álcool gel - 480 gr	0	4,15	-
26	Pedra Sanitária - unidade	8	0,72	5,76
27	Cera incolor - 1000 ml - unidade	0	4,15	-
28	Álcool líquido com 1 litro - litros	2	4,15	8,30
29	Saponáceo líquido com 300 ml - unid	3	2,59	7,77
30	Saco de pano sem alvejar	3	4,15	12,45
Custo total mensal			194,53	
Quantidade de empregados	1	Valor por empregado	194,53	

Quantitativo Estimado de Produtos e Equipamentos – anual

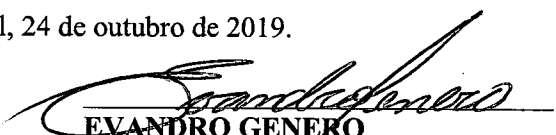
Item	Produto / Equipamento	Qtde anual aprox	R\$ unit	R\$ Total
1	Vassoura de palha - unidade	6	12,45	74,70
2	Vassoura de Nylon - unidade	2	12,45	24,90
3	Rodo de madeira médio – 40 cm -unida	3	12,45	37,35
4	Rodo de madeira grande – 80 cm -unida	2	12,45	24,90
5	Pás de lixo - unidade	1	3,11	3,11
6	Baldes - unidade	2	7,26	14,52
7	Escova de lavar roupa - unidade	2	2,59	5,18
8	Rodo tipo esfregão (scotbrit) - unidade	4	12,45	49,80
9	Rodo de espuma - unidade	3	1,56	4,68
10	Limpador Químico - Ref. Quimibos - dot limp - 5 litro	1	25,94	25,94
Custo Total anual			265,08	
Custo Mensal (Custo total anual / 12 meses)			22,09	
Quantidade de empregados	1	Valor por empregado	22,09	


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL

Fiscal dos serviços


Luiz Alberto Colleoni
Secretaria da Agricultura

Céu Azul, 24 de outubro de 2019.


EVANDRO GENERO
EVANDRO GENERO - EPP